

Programa de Parcerias de Investimentos - PPI

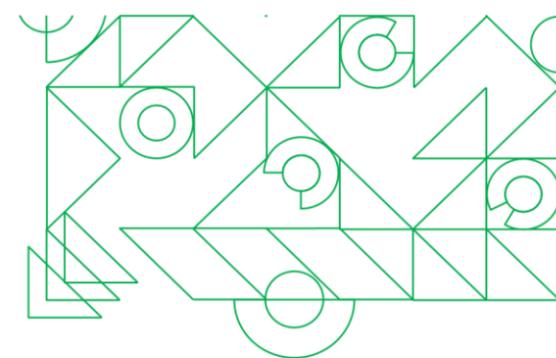
Política Pro-Minerais Estratégicos

Fevereiro 2022



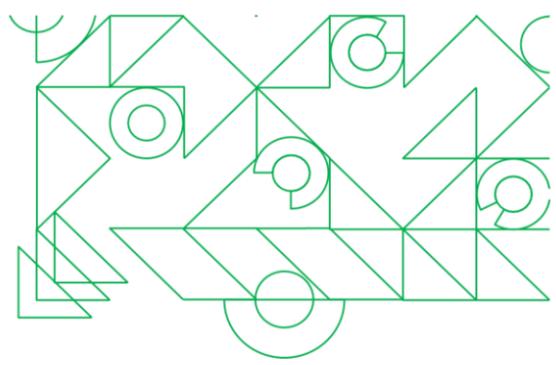
Considerações Gerais

- **Decreto nº 10.657, de 24/3/2021**
 - Cria a Política Pro-Minerais Estratégicos
 - Qualifica a política no PPI
 - Institui o Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME)





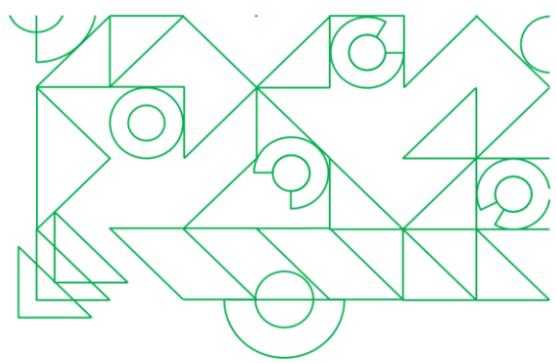
Fundamentos e objetivos



- É prioridade da política governamental aumentar as reservas e a produção nacionais de minerais estratégicos com sustentabilidade socioambiental.
- Projetos minerais relevantes enfrentam desafios no licenciamento ambiental que poderiam ser melhor equacionados com maior coordenação e diálogo institucionais.
- Decreto nº 10.657/2021: respaldo jurídico necessário para a Secretaria Especial do PPI prestar apoio no processo de licenciamento ambiental.



Como ocorre, na prática, a atuação da SEPPPI?



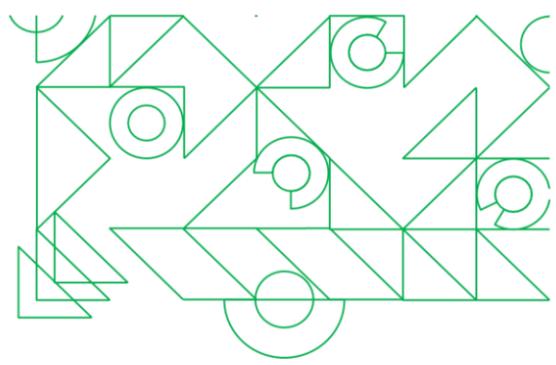
- Acompanhamento do licenciamento ambiental.
- Facilitação do diálogo entre *stakeholders*
- Direcionamento para que estudos e relatórios ambientais sejam elaborados com aderência às exigências legais e dos órgãos ambientais → agregação de qualidade e valor ao licenciamento ambiental.

IMPORTANTE!!!

- Não há relaxamento de exigências ambientais.
- Não há supressão de fases.
- Não há alteração de competência legal dos órgãos ambientais



Quais são os minerais estratégicos?



- Resolução CTAPME nº 2/2021

Minerais em que o Brasil tem grande dependência de importação

- Fosfato, potássio, etc.

Minerais para processos produtos de alta tecnologia

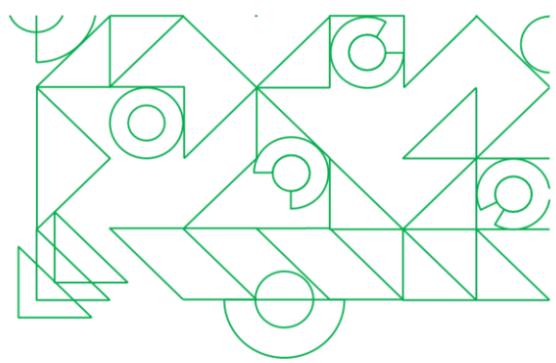
- Terras raras, níquel, cobalto, cobre, lítio, etc.

Minerais em que o Brasil é grande exportador mundial

- Minério de ferro, nióbio, ouro, etc.



Requisitos para habilitação de projetos



- a) Foco pelo menos um mineral estratégico
- b) Relevância estratégica: potencial de aumentar da produção / reservas
- c) Desafio no licenciamento ambiental passível de ser melhor equacionado com maior diálogo e coordenação institucional
 - Aprovação pelo CTAPME (Resolução CTAPME nº 1/2021)
 - Pedido de habilitação devidamente fundamentado.



Projetos habilitados

1 | Autazes (AM) - potássio

2 | Tucano (AP) - ouro

3 | Santa Quitéria (CE) - urânio e fosfato

4 | Bloco 8 (MG) - ferro

5 | 3 Estradas (RS) - fosfato

6 | Retiro (RS) - titânio e zirconita

7 | Mina do Alemão (PA) - cobre

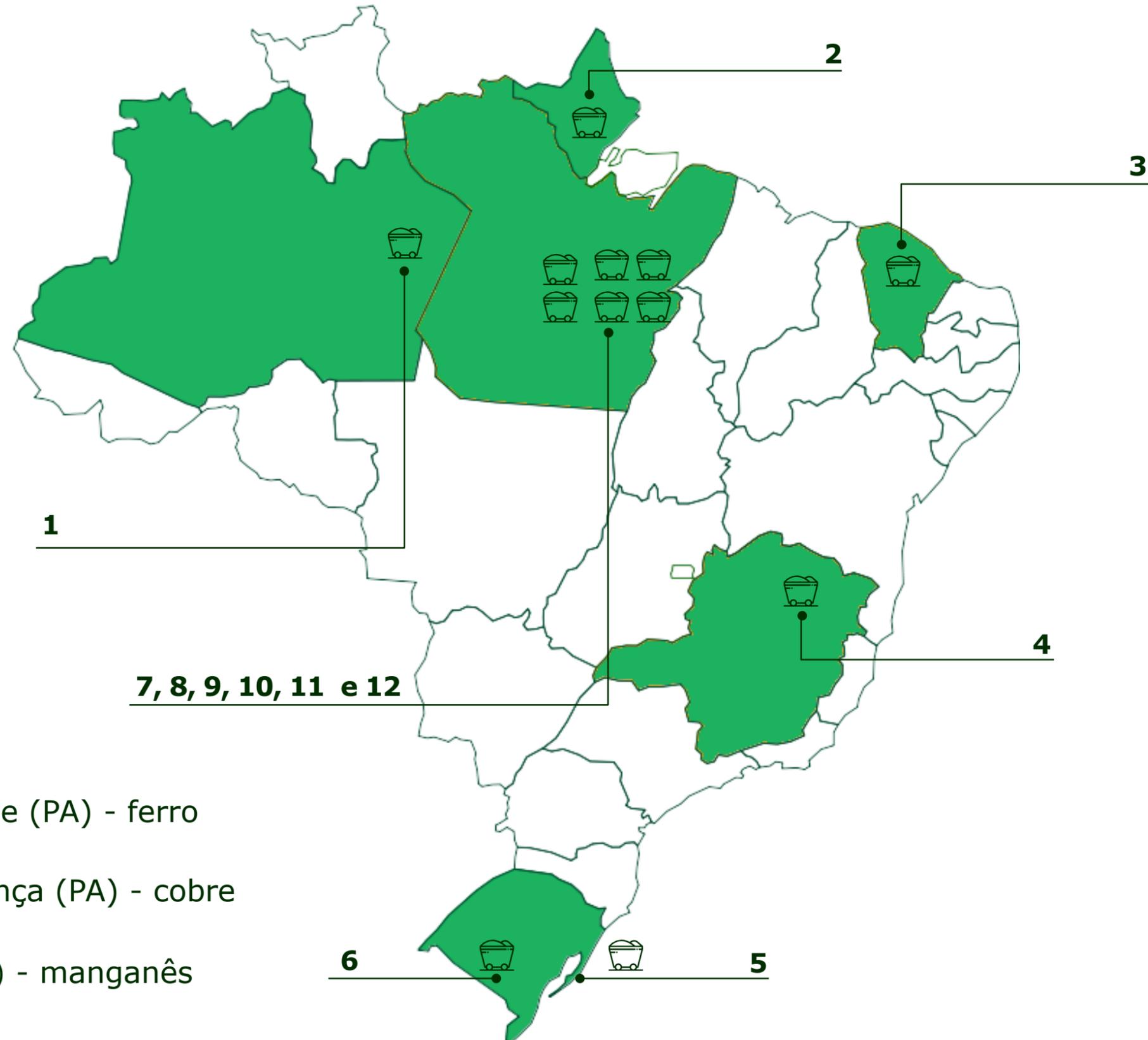
8 | N1 e N2 (PA) - ferro

9 | N3 (PA) - ferro

10 | Volta Grande (PA) - ferro

11 | Boa Esperança (PA) - cobre

12 | Sereno (PA) - manganês



PROGRAMA DE
PARCERIAS DE
INVESTIMENTOS

PPI



@PPINVESTIMENTOS

WWW.PPI.GOV.BR

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL